



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 61, de 13 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre nomeação/convocação dos candidatos aprovado em concurso público 001/2009, de provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Galiléia.**

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 18 de maio de 2010, através do Decreto Municipal nº 09/2010, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente, Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, aprovados no Concurso Público 001/2009;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, a partir de 08 de dezembro de 2017, para o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I**, do Município de Galiléia – MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2009, homologado pelo Decreto Municipal 09, de 18 de maio de 2010, os seguintes Candidatos:

- **GABRIELA DA SILVA RAMOS - MG - 12.623.329 – classificação final 1**
- **NATALIA CAROLINY DA SILVA DIAS - MG 17.260.230 – classificação final 2**
- **ANDERSON MURILO GONÇALVES - MG - 17.314.251 – classificação final 3**
- **MARCIA RODRIGUES AVELINO - M - 4.416.053 – classificação final 4**
- **IDALHA BATISTA DE CARVALHO - 89420 /0109 – classificação final 5**
- **ELIOMAR DA ROCHA SILVA - MG - 15.395.948 – classificação final 6**

**Art. 2º.** Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para comparecerem ao PSF – João Lopes de Mello, localizado à Avenida 08 de Dezembro, s/nº, centro, na cidade de Galiléia/MG, no dia **09/12/2017**, a partir das **07:00**, para apresentação dos exames: PLAQUETAS E HEMOGRAMA COMPLETO e realização do exame médico para atestar aptidão física e mental para o exercício do cargo.

**Art. 3º.** A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse e exercício no cargo.

**Art. 4º.** Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Recursos Humanos sediada a Rua Ary Machado, nº 599, centro, em Galiléia/MG, na data compreendida entre os dias **11/12/17 a 08/01/18**, no horário das 13 às 16 horas, de posse dos documentos previstos no subitem 7.5 que trata da **NOMEAÇÃO E DA POSSE DO EDITAL Nº**



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

**001/2009** (em anexo) para efeitos de posse, que ocorrerá no dia **10/01/2018 às 10:00 horas** da manhã.

**Art. 5º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante da relação anexa acarretará o não cumprimento da exigência do subitem 7.5 do Edital

**Art. 6º.** O não comparecimento do Servidor nomeado nos termos do item 7 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**Art. 7º.** O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.5, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE, do Edital, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 8º.** Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Galiléia – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2009.

**Art. 9º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 13 de novembro de 2017.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**

Prefeito

## Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de novembro de 2017.

Paulo Ribeiro de Aquino  
Secretário Municipal de Administração